

Pelo direjto humano à educação com justiça ambiental, climática e de gênero

As mudanças climáticas representam uma ameaça significativa à vida no planeta. A educação é chamada a desempenhar um papel fundamental na orientação e preparação da população para a ação climática, integrando abordagens de direitos humanos, intersetorialidade e interseccionalidade, contribuindo para a construção de um mundo equitativo com justiça socioambiental e climática.

A justiça ambiental e climática deve ser um eixo central para a garantia de acesso e permanência em sistemas de educação pública transformadora, que questionem e contribuam para a transformação do atual modelo de desenvolvimento baseado na exploração da natureza, na desapropriação e no acúmulo de riqueza em poucas mãos.

A ideia de justiça ambiental e climática implica reconhecer que aqueles que geraram e continuam a impactar as mudanças climáticas não são os principais afetados por ela. Embora, como fenômeno global, afete a todas e todos, não o faz da mesma forma. Claramente, os grupos mais vulneráveis, que menos contribuíram para as mudanças climáticas, são os mais afetados. Paradoxalmente, são esses grupos que têm o conhecimento, a liderança e a criatividade para gerar soluções reais.

Nesse sentido, a transformação da relação entre o ser humano e a Terra envolve também uma mudança nas relações entre os próprios seres humanos. Nessa mudança, a Educação Transformativa de Gênero (ETG) pode desempenhar um papel fundamental, desafiando estruturas hierárquicas de poder, questionando a discriminação, confrontando sistemas que perpetuam desigualdades e opressão e reconhecendo o conhecimento de meninas, mulheres e comunidades indígenas.

Este é um apelo por um direito humano à educação com justiça ambiental, climática e de gênero.









Desafios regionais e globais

As evidências das mudanças climáticas são esmagadoras e as consequências estão se tornando mais severas. Nos últimos 50 anos, o número de desastres relacionados ao tempo, à água e ao clima quintuplicou. Todos os anos, dezenas de milhões de pessoas são deslocadas por riscos climáticos repentinos ou de início lento; só em 2022, estimase que 32,6 milhões de pessoas foram deslocadas por riscos metereológicos.

Segundo dados do UNICEF, 188 milhões de crianças e adolescentes vivem na América Latina e no Caribe. Desta população, 169 milhões vivem em áreas onde pelo menos dois riscos climáticos e ambientais se sobrepõem, enquanto 47 milhões vivem em áreas afetadas por pelo menos quatro eventos climáticos extremos por ano. Conforme documentado no policy brief recentemente publicado pela CLADE, o impacto desses fenômenos é diferente e ameaça diretamente o exercício do direito humano à educação das populações vulneráveis. Na África, as mudanças sazonais nos ciclos de chuva causam inundações, secas e ciclones que destroem a infraestrutura educacional e expõem meninas e mulheres à violência de gênero. No sul da Ásia, o aumento das temperaturas está associado ao aumento da violência contra meninas e mulheres. No Oriente Médio e norte da África, onde estão 13 dos 20 países com maior estresse hídrico, a combinação das mudanças climáticas com conflitos em determinados países faz com que o acesso à educação por meninas e mulheres seja considerado um luxo dispensável?

Os dados coletados neste policy brief confirmam que, quando eventos climáticos extremos afetam as economias domésticas, as meninas têm maior probabilidade de serem as primeiras a abandonar a escola, assumindo responsabilidades de cuidado e geração de renda e são até mesmo empurradas para casamentos forçados. Tais violações de direitos são ainda mais graves em domicílios chefiados por mulheres, onde um aumento de 1°C na temperatura média está associado a uma redução de 34% na renda total desses domicílios, em comparação com os domicílios chefiados por homens.

⁷ The Cairo Review of Global Affairs, 2024. Climate change, conflict, and gender inequality in the MENA Region. Disponível em: thecairoreview.com/essays/climate-change-conflict-and-gender-inequality-in-the-mena-region







¹ World Meteorological Organization, 2021. Disponível em: wmo.int/media/news/weather-related-disasters-increase-over-past-50-years-causing-more-damage-fewer-deaths

² International Displacement Monitoring Center 2023 Global Report on Internal Displacement. Disponível em: internal-displacement.org/global-report/grid2023

³ Relatório The Climate Crisis is a Child Rights Crisis, disponível em: unicef.org/reports/climate-crisis-child-rights-crisis

⁴ CLADE, 2025. Educação transformadora de gênero para a justiça climática: vínculos e ações de incidência política. Disponível em:

⁵ UN Women, 2023. Gender and climate-related migration in Jordan and Sudan. Disponível em: arabstates.unwomen.org/sites/default/files/2024-02/awc-unw-publication-gender-cc-migration.pdf

⁶ Yixiang Zhu; Cheng He; Michelle Bell et al. Association of ambient temperature with the prevalence of intimate partner violence among partnered women in low- and middle-income South Asian countries. Disponível em: jamanetwork.com/journals/jamapsychiatry/fullarticle/2806604

No entanto, garantir a paridade de gênero nas salas de aula e eliminar a evasão escolar não é suficiente: a educação precisa ser verdadeiramente transformadora. De acordo com dados de



um estudo realizado pela CLADE, aprender sobre as mudanças climáticas na América Latina e no Caribe é fundamentalmente baseado em uma dimensão cognitiva. Os currículos escolares nacionais priorizam uma compreensão técnico-científica dos fenômenos naturais, com menor desenvolvimento nas dimensões atitudinal, social ou de ação climática e não consideram as causas estruturais das mudanças climáticas e suas implicações sociais, políticas e econômicas. Ou seja, não se baseiam em uma abordagem de justiça ambiental e climática.

Caminhos para a transformação da educação

A garantia do direito humano à educação com justiça ambiental, climática e de gênero só será possível a partir da reconfiguração das relações hierárquicas de poder estabelecidas pelo patriarcado e da exploração da terra **sob a lógica cumulativa e extrativista do capitalismo.** Para tanto, a abordagem das mudanças climáticas a partir de uma perspectiva de justiça ambiental e climática, a educação transformadora de gênero e os direitos humanos são eixos de transformação educativa.

Nesse sentido, o movimento da Campanha Mundial pela Educação, que inclui a CLADE e a Campanha Brasileira pelo Direito à Educação, insta os Estados a:

Proteger a educação em tempos de crise e preveni-las

- Desenvolver estratégias para prevenir a ruptura educacional em tempos de emergência climática, garantindo financiamento e políticas adequadas para a continuidade da trajetória educativa, especialmente de grupos vulneráveis com base em seu gênero, raça, identidade, condições econômicas e áreas de vivência, entre outros;
- Implementar iniciativas que ajudem estudantes, docentes e demais membros da comunidade educativa a gerir a ansiedade climática, reconhecendo os seus efeitos diferenciados nos grupos vulneráveis;







⁸ CLADE, 2025. Estudio sobre la justicia climática en currículos escolares nacionales en América Latina y el Caribe. Disponível em:

Priorizar e ampliar o acesso de meninas e mulheres à educação pública de qualidade em áreas vulneráveis às mudanças climáticas, considerando a educação como um imperativo estratégico para avançar rumo à justiça ambiental e climática e à justiça de gênero;



Estabelecer medidas para responsabilizar os Estados e seus governos pelo não cumprimento das leis e políticas de educação ambiental, inclusive por meio de ações civis públicas, quando as escolas em áreas de risco não são protegidas ou a continuidade da educação não é garantida durante emergências climáticas.

Reconhecer o papel transformador da educação

- Garantir um financiamento sustentável e equitativo para uma educação pública de qualidade sobre as mudanças climáticas, com uma abordagem de justiça ambiental e climática a todos os níveis e setores. Os países de alta emissão devem contribuir proporcionalmente para esses investimentos, refletindo sua responsabilidade pela crise climática e sua obrigação de apoiar a educação para a ação climática;
- Adotar abordagens curriculares que promovam a compreensão das mudanças climáticas a partir de uma abordagem de justiça ambiental e climática, bem como valores de respeito e cuidado com a natureza, equidade de gênero, interseccionalidade e cosmovisões indígenas e rurais de forma transversal;
- Promover pedagogias críticas que integrem a construção de relações de identificação com o território e sua proteção da transdisciplinaridade e do empoderamento de meninas e mulheres;
- Trabalhar a questão das mudanças climáticas a partir de uma abordagem crítica e experiencial, reconhecendo as diferenças em cada contexto escolar;
- Promover a participação efetiva de estudantes (por meio de núcleos e coletivos estudantis), famílias, comunidades e profissionais da educação na elaboração e acompanhamento dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas e dos Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI) das universidades, garantindo que a justiça ambiental e climática sejam eixos estruturantes;







- Criar programas e editais específicos, inclusive em universidades, que reconheçam e financiem experiências críticas de educação ambiental lideradas por povos indígenas, comunidades rurais e populações tradicionais, reconhecendo-as como referências vitais para alcançar a justiça ambiental e climática;
- Orientar programas de livros didáticos e outras políticas de materiais educativos para incorporar questões como racismo ambiental, justiça climática, agroecologia e conhecimento tradicional, com revisão crítica de conteúdos que perpetuem visões distorcidas ou superficiais sobre questões ambientais;
- Garantir o financiamento necessário para que todas as instituições públicas de ensino tenham infraestrutura adequada, incluindo elementos essenciais para a justiça ambiental, como espaços verdes, saneamento básico, acesso à água, eficiência energética e sistemas de captação de águas pluviais, entre outros.

Repensar o modelo de desenvolvimento:

- Integrar à educação reflexões críticas sobre modelos de desenvolvimento baseados na exploração da natureza e do sistema patriarcal, valorizando alternativas sustentáveis, abrangentes e equitativas que beneficiem as comunidades;
- Agir com celeridade para prevenir perseguições e violências contra docentes, comunidades escolares e povos tradicionais que atuam na defesa do meio ambiente e da educação crítica, garantindo a liberdade de educação e a segurança desses atores;
- Compartilhamento de informações confiáveis e combate à desinformação sobre o racismo ambiental e a crise climática nos círculos sociais, valorizando o conhecimento tradicional e local;
- Incluir grupos vulneráveis e impactados na formulação de políticas climáticas e educacionais, bem como no cotidiano das comunidades educacionais, reconhecendo as contribuições da sociedade civil para as políticas públicas, aumentando a transparência e a gestão democrática;
- Reconhecer o cuidado como um direito humano, considerando responsabilidades de cuidado iguais entre humanos e dos seres humanos com a Terra.

A preservação da vida no planeta passa pela garantia do direito humano à educação.





